



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO II – Nº 0202 - Macaíba-RN, sexta-feira, 22 de março de 2019.

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura; Contratada: Construtora Nova Geração Ltda - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato destinado a execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo e drenagem de diversas ruas na comunidade de Mangabeira - Município de Macaíba/RN, por mais 120 (cento e vinte) dias. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º, III, da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 003/2016. Modalidade: Concorrência. Francisco William Rodrigues dos Santos - P/Contratante. Astênio de Melo Tinoco Junior - P/Contratado.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 004/2019 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DOS SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS COM TONALIZADOR (TINTA EM PÓ PARA IMPRESSORAS A LASER E FOTOCOPIADORAS – TONER), E, EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT CILINDRO FOTOCONDUTOR (COMPONENTES DE IMPRESSORAS, COPIADORAS E EM OUTROS SISTEMAS QUE TRABALHAM COM IMAGENS), PARA IMPRESSORAS DESTINADAS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM MACAÍBA/RN, UPB – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, ESF'S – ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CENTRO DE SAÚDE LUIZ ANTONIO FONSECA SANTOS, CENTRO DE ENDEMIAS, CAP'S II (CENTRO DE PSICOSSOCIAL), CAP'S AD (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS), CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E CENTRAL DE MARCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FORNECEDOR: AT GONDIM DE ALMEIDA ME - CNPJ: 07.276.398/0001-32. ENDEREÇO: AV. PROF. OLAVO MONTENEGRO, 13, CAPIM MACIO, NATAL/RN, CEP: 59015-900. ITENS: 01 - R\$ 12,90, 02 - R\$ 19,90, 03 - R\$ 19,90, 04 - R\$ 12,90, 05 - R\$ 12,90, 06 - R\$ 14,00, 07 - R\$ 28,00. REPRESENTANTE LEGAL: LENILSON ANGELO DE ALMEIDA. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 116/2019.

Exonera a pedido servidor nomeado para exercer cargo comissionado de Secretário de Infraestrutura

e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor RAWPLÁCIDO SARAIVA MAIA, do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, sob o símbolo CC.1, inscrito no CPF sob o nº 201.684.034-04, nomeado através da Portaria nº 009/2013, datada de 02 de janeiro de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 300/2013, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Proceda-se anotação na ficha funcional do referido servidor que durante o período de suspensão de suas atividades não se gerou qualquer benefício atinente a férias, bem como, tenham-se como adimplidos todos os períodos de gozo de férias adquiridos, anteriormente, a publicação da Portaria nº 428/2017.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 428/2017.

Macaíba – RN, 21 de março de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal
*Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 118/2019.

REVOGA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 427/2017 E CONVOCA SERVIDOR COMISSIONADO PARA RETORNO DE SUAS ATIVIDADES PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei

RESOLVE:

Art. 1º Revoga os efeitos da Portaria nº 427/2017, que suspendeu as atividades do titular da Pasta da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e, por conseguinte, convoca o servidor VALDÉRIO BARBOSA VIEIRA para retornar, até o dia 25 que se aproxima, caso queira, ao exercício das funções do cargo público comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, sob pena, imediata, de exoneração do referido cargo.

Art. 2º A determinação acima tem como arrimo a decisão judicial proferida nos autos do Processo

Judicial nº 0102086-52.2017.8.20.0121 que REVOGOU todas as medidas cautelares antes impostas ao servidor.

Art. 3º Proceda-se anotação na ficha funcional do referido servidor que durante o período de suspensão de suas atividades não se gerou qualquer benefício atinente a férias, bem como, tenham-se como adimplidos todos os períodos de gozo de férias adquiridos, anteriormente, a publicação da Portaria nº 427/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 22 de março de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 119/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de Benefício nº 86/2018 e de protocolo nº 13123/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário do Auxílio Doença ao servidor efetivo GERSON LOPES DE SOUZA, matriculado sob o nº 0018139-1, ocupante do cargo de Vigia, nível III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, laborando na escola Padre João Maria, pelo período de 01/03/2019 a 29/05/2019, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2019.

Macaíba – RN, 22 de março de 2019

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 120/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 115/2017 e protocolo nº 8114/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença ao servidor efetivo FRANCISCO CANINDÉ DA COSTA, matrícula nº 0093726-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na escola Bartolomeu Fagundes, ocupante do cargo de Pedagogo, classe C-G, pelo período de 19/03/2019 a 17/05/2019, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de março de 2019.

Macaíba – RN, 22 de março de 2019

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente do Macaíbaprev

.....
PORTARIA Nº 121/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora WANNE RACILLY VIEIRA BARBOSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 700.328.004-36, para exercer o Cargo Comissionado de GERENTE DE ESPORTES, sob o símbolo CC-2, Lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 22 de março de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

.....
PORTARIA Nº 122/2019.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os efeitos da Portaria 430/2017, publicada no Boletim Oficial do Município, edição nº 1366, do dia 06 de novembro de 2017

e republicada na edição nº 1368, do dia 08 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 22 de março de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

TERMOS

PROCESSO DE DESPESA Nº. 5.598/2018.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2019.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE ITENS PARA COMPOR KIT GESTANTE.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com essa Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME - CNPJ: 11.865.729/0001-47, saiu vencedora nos itens: 02 - R\$ 4,800, 11 - R\$ 5,350;

COMERCIAL APOLO LTDA-EPP - CNPJ: 02.440.676/0001-21, saiu vencedora nos itens: 08 - R\$ 13,000;

COMERCIAL SATURNO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ: 29.140.323/0001-62, saiu vencedora nos itens: 05 - R\$ 1,650, 19 - R\$ 13,450;

CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI EPP - CNPJ: 12.607.846/0001-73, saiu vencedora nos itens: 03 - R\$ 8,000, 21 - R\$ 17,400;

IMPEVAL COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 70.152.095/0001-44, saiu vencedora nos itens: 04 - R\$ 1,650, 07 - R\$ 1,270, 17 - R\$ 7,900, 18 - R\$ 1,350;

L & J TRANSFER LTDA ME - CNPJ: 07.046.164/0001-07, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 22,900, 15 - R\$ 9,800, 20 - R\$ 14,000;

LEONARDO COSTA DOS SANTOS - ME - CNPJ: 11.183.984/0001-00, saiu vencedora nos itens: 10 - R\$ 15,000;

MULT NORDESTE COMERCIO EIRELI-ME - CNPJ: 28.997.034/0001-11, saiu vencedora nos itens: 12 - R\$ 9,500, 16 - R\$ 11,000;

RADIANY F MALHEIRO - ME - CNPJ:

21.565.342/0001-29, saiu vencedora nos itens: 06 - R\$ 5,390, 09 - R\$ 2,000, 13 - R\$ 5,890, 14 - R\$ 4,590.

Encaminho o processo a Secretária Municipal de Saúde para deliberação superior.

Macaíba/RN, 22 de Março de 2019.

Ilana Chiarelli de A. Albuquerque
Pregoeira / PMM

.....
PROCESSO DE DESPESA Nº. 5.598/2018.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2019.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE ITENS PARA COMPOR KIT GESTANTE. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com essa Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor das licitantes:

ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME - CNPJ: 11.865.729/0001-47, saiu vencedora nos itens: 02 - R\$ 4,800, 11 - R\$ 5,350;

COMERCIAL APOLO LTDA-EPP - CNPJ: 02.440.676/0001-21, saiu vencedora nos itens: 08 - R\$ 13,000;

COMERCIAL SATURNO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ: 29.140.323/0001-62, saiu vencedora nos itens: 05 - R\$ 1,650, 19 - R\$ 13,450;

CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI EPP - CNPJ: 12.607.846/0001-73, saiu vencedora nos itens: 03 - R\$ 8,000, 21 - R\$ 17,400;

IMPEVAL COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 70.152.095/0001-44, saiu vencedora nos itens: 04 - R\$ 1,650, 07 - R\$ 1,270, 17 - R\$ 7,900, 18 - R\$ 1,350;

L & J TRANSFER LTDA ME - CNPJ: 07.046.164/0001-07, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 22,900, 15 - R\$ 9,800, 20 - R\$ 14,000;

LEONARDO COSTA DOS SANTOS - ME - CNPJ: 11.183.984/0001-00, saiu vencedora nos itens: 10 - R\$ 15,000;

MULT NORDESTE COMERCIO EIRELI-ME - CNPJ: 28.997.034/0001-11, saiu vencedora nos itens: 12 - R\$ 9,500, 16 - R\$ 11,000;

RADIANY F MALHEIRO - ME - CNPJ: 21.565.342/0001-29, saiu vencedora nos itens: 06 - R\$ 5,390, 09 - R\$ 2,000, 13 - R\$ 5,890, 14 - R\$ 4,590.

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Macaíba/RN, 22 de Março de 2019.

Gisleyne Karla Medeiros da Silva
Secretária Municipal de Saúde de Macaíba

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba
(Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba. Site: www.prefeiturademacaiba.com.br
Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente
Antônio França Sobrinho
Vice-Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Denilson Costa Gadelha
Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Edma de Araújo Dantas Maia
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte

José da Cunha Bezerra Macedo
José França Soares Neto
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvan de Freitas Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
3271-6841

2ª Promotoria
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.macaiba.rn.gov.br